

Despacho (extracto) n.º 5802/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Manuel Tomás Gerales — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial, para 30 %, passando a exercer as mesmas funções de professor associado convidado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5803/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Vasco António Simões Cardoso Queiróz — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial, para 30 %, passando a exercer as mesmas funções de professor associado convidado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5804/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Vítor Manuel dos Santos — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial, para 30 %, passando a exercer as mesmas funções de assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5805/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciada Regina Maria Mateus Gonçalves Teixeira — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial, para 30 %, passando a exercer as mesmas funções de assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5806/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciada Marli Gomes de Pinho da Silva Loureiro — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial, para 30 %, passando a exercer as mesmas funções de assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5807/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado João José Casteleiro Alves — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, continuando a exercer as mesmas funções de assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5808/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciada Fernanda Maria Trovão Maços — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, continuando a exercer as mesmas funções de assistente convidada, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5809/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado António Augusto da Silva Mendes Gouveia — autorizada a alteração da acumulação a tempo parcial para 30 %, continuando a exercer as mesmas funções de assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5810/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2005:

Mestra Ilda Carla Mendes Inácio Rodrigues, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

Mestra Sandra Cristina de Pinto Vaz, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

Mestre Silvério Simões Rosa, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

Mestre António Cardoso Marques, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

Mestra Manuela Maria Fernandes Penafria do Rosário, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 5811/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Curso de pós-graduação em Teoria e Análise da Narrativa

Artigo 1.º

Criação

1 — A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, confere o grau de pós-graduação em Teoria e Análise da Narrativa.

2 — A área científica do curso é a de Teoria da Narrativa.

3 — A área de especialização do curso é a de Análise da Narrativa.

4 — O diploma será conferido após aprovação nos seminários curriculares.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e pelo European Credit Transfer System (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso terá a duração máxima de dois semestres, compreendendo a frequência, em cada semestre, de três seminários, conforme mencionado no anexo I.

2 — Em ambos os semestres é obrigatória a frequência dos dois primeiros seminários mencionados no anexo I, a completar com um terceiro seminário, por opção exercida sobre os dois restantes seminários.

3 — A classificação nos seminários será quantitativa, exprimindo-se na escala de 0 a 20 valores.

4 — A obtenção num seminário de uma classificação inferior a 10 valores será considerada reprovação.

5 — A aprovação com a classificação de 14 ou mais valores em todos os seminários curriculares permite, mediante requerimento do interessado, a obtenção de equivalência à parte curricular do curso de mestrado em Teoria e Análise da Narrativa e a possibilidade de obtenção do grau de mestre através da redacção e defesa de uma dissertação, nos termos previstos no Regulamento Geral dos Mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 4.º

Equivalências

Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser concedidas equivalências aos seminários curriculares.

Artigo 5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os licenciados em Filologia Românica, Filologia Germânica, Filologia

Clássica, Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, Línguas e Literaturas Clássicas, Línguas e Literaturas Modernas, Linguística, Humanidades, Jornalismo e Estudos Artísticos com a classificação final mínima de 12 valores.

2 — Poderão apresentar-se a concurso licenciados em outras áreas desde que demonstrem formação académica ou currículo científico ou profissional considerado adequado pelo conselho científico da Faculdade de Letras, e com a classificação mínima final de 12 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Letras poderá admitir à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, tendo embora obtido, nas licenciaturas referidas no n.º 1, classificação inferior a 12 valores.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

O número máximo de candidatos a admitir será fixado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 7.º

Critérios de selecção

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico tendo em conta os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura;
- Curriculum académico, científico e profissional;
- Habilitações específicas relevantes para a área da pós-graduação;
- Entrevista em caso de empate entre candidatos.

Artigo 8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos para as candidaturas e matrículas, bem como o calendário lectivo, serão fixados por edital a publicar oportunamente.

Artigo 9.º

Propina de frequência

A propina de frequência será fixada pelo reitor da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 10.º

Regime geral

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso reger-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Estrutura curricular

Seminários	Semestre	Unidades de crédito	ECTS
Teoria Geral da Narrativa I	1.º	3	10
Ficção Portuguesa Contemporânea I	1.º	3	10
Teoria Estética da Narrativa	1.º	3	10
Teoria e Análise da Narrativa Historiográfica	1.º	3	10
Teoria Geral da Narrativa II	2.º	3	10
Ficção Portuguesa Contemporânea II	2.º	3	10
Teoria e Análise da Narrativa Cinematográfica	2.º	3	10
Teoria e Análise da Narrativa Mediática	2.º	3	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 1250.

Numerus clausus para 2005-2006 — oito.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 5812/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação

de competências (despacho n.º 22 893/2004, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Isabel Margarida de Figueiredo Silvestre Rêgo Cunha — contratada como assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial (40 %), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Natália Sofia Cláudio António — contratada como assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial (40 %), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Arnaldo José de Castro Figueiredo — contratado como professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial (30 %), em acumulação, por conveniência urgente de serviço, por um quinquénio, com início em 1 de Março de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 5813/2005 (2.ª série). — Sob proposta da respectiva comissão do curso, o quadro I do plano de estudos do curso de pós-graduação em Análises Clínicas, a que se refere a deliberação n.º 283/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, é substituído pelo que a seguir se publica:

Quadro I

Unidade curricular	Créditos ECTS	Área científica
Alergologia I	3	Saúde.
Alergologia II	3	Saúde.
Análises Aerobiológicas	3	Ciências Biológicas.
Bacteriologia Clínica	3	Ciências Biológicas.
Biologia Molecular Avançada	3	Ciências Biológicas.
Bioquímica Genética	3	Bioquímica.
Bioquímica Humana	3	Bioquímica.
Endocrinologia	3	Saúde.
Endocrinologia e Bioquímica Laboratoriais.	3	Saúde.
Epidemiologia	3	Saúde.
Fisiologia e Patologia Humanas	6	Saúde.
Fundamentos dos Métodos de Análise Instrumental.	3	Química.
Genética Humana	3	Ciências Biológicas.
Hematologia e Imunologia Clínica.	3	Ciências Biológicas.
Histologia Animal	3	Ciências Biológicas.
Imunologia Aplicada I	3	Ciências Biológicas.
Imunologia Aplicada II	3	Ciências Biológicas.
Imunologia Clínica Laboratorial	3	Saúde.
Micologia Clínica	3	Ciências Biológicas.
Microbiologia da Saúde I	3	Ciências Biológicas.
Microbiologia da Saúde II	3	Ciências Biológicas.
Organização e Gestão Laboratorial.	3	Gestão.
Parasitologia da Saúde	3	Ciências Biológicas.
Patologia Animal	3	Medicina Veterinária.
Segurança Laboratorial e Biológica.	3	Química/Ciências Biológicas.
Sistemas de Qualidade	3	Gestão.
Técnicas de Biologia Molecular em Análises Clínicas.	3	Ciências Biológicas.
Virologia Aplicada	3	Ciências Biológicas.
Virologia Clínica Laboratorial	3	Saúde.

23 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.